



Município de Volta Redonda
Controladoria Geral do Município

DESPACHO

Senhora Chefe de Gabinete,

Incialmente informo que as inconformidades apontadas em análise feita pela CGM no despacho [01157988](#), foram sanadas.

Sendo assim, opina-se pelo prosseguimento da contratação.

É imperioso destacar que a análise desta CGM culmina em parecer meramente opinativo e a decisão de prosseguimento da contratação da compra é de responsabilidade do órgão demandante.

À superior apreciação.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Rezende Santos Allemand, Assessora Técnica**, em 11/11/2025, às 16:51, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01169241** e o código CRC **0CB239DB**.

Referência: Processo nº VR-12.051-00011665/2025

SEI nº 01169241

Praça Sávio Gama, nº 53, 2º andar - Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-620
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br

Criado por [07386472765](#), versão 3 por [07386472765](#) em 11/11/2025 16:51:17.